

O TEMPO

09 DE NOVEMBRO
DE 1865

PROPRIETARIO E DIRECTOR DA REDACÇÃO JOAQUIM MOREIRA LIMA.

Publica-se todas as segundas e quintas-feiras. -- Subscreve-se no escriptorio desta typographia, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, á razao de 3:000 por trimestre, pagos adiantados.

Os annuncios dos Srs. assignantes serao impressos mediante a paga de 10 rs. por linha. Os que não forem pagados 100 rs. Todas as demais publicações far-se-hão segundo o ajuste. Folha avulsa 100 rs.

A REDACÇÃO SO E RESPONSÁVEL POR SEUS ESCRIPTOS.

GAZETILHA.

Publicador. -- Estamos na quadra dos-vivorios; por um viva! ou morra! resolvem-se hoje todas as questões, e principalmente aquellas que entendem com os cofres publicos, á bem de certos interessados.

Bella moda é esta que das praças publicas já vai invadindo o jornalismo do governo!

Até hoje a arliquinada contentava-se de ser objecto de risota para maldade de babaquas; agora, porém, levantou a grimpá e de um pulo tornou-se official.

Que progresso! Quanto tempo avançado!

Suppunhamos que a seita já estivesse farta do muito que tem gritado, pulado, etc., etc.; mas vemos que nos enganamos: o trahor de da enchente ainda continúa.

E' isto o que nos attesta o Publicador n. 947 e 952.

Extasiamos de seus argumentos, em favor do contracto da ponte sobre o Sanhauá.

Alguns vivas! e morras! quatro ou cinco gracolas, ditas á proposito, torão bastantes para aniquilar tudo o que se tem increpado aquelle contracto.

Não pensavamos que a logica de arliquim fosse tao forte.

E' pena que á mais tempo não se mostrasse ella em todo o seu poderio.

Quantas questões importantes não estariam de ha muito resolvidas! Quantos problemas, ainda hoje indicaveis, não teriam prompta solução!

Quereis saber porque a ponte do Sanhauá nos custa 155:000\$000? E' porque -- as pontes de ferro são mais baratas do que as de madeira --; e, mais ainda, porque ella -- aproxima-se muito, em plano, solidez, etc., etc., á nova ponte entre os bairros de S. Antonio e Recife, em Pernambuco.

Isto é tao intuitivo que não carece de demonstração; luz tanto como o sol.

Quem o diz é o orgão do governo, e... basta!

A profundeza de seus conhecimentos sobre todos os ramos da sciencia não admite a menor duvida á respeito, e se exigirem provas do que elle avança, ou contestarem suas descahidas, ahí estão de reserva os vivas! e morras! para fazer calar o mais incredulo.

A argumentação, conquanto nova, é insuperavel, principalmente em negocios de patibis, queriamos dizer economicos.

Não nos arriscaremos na luta; temos medo de arliquinadas officinaes; e quando quizermos ver momos e tregeitos, por meio de alguns vintens, os apreciaremos mais á gosto.

Suspensão. -- Por portaria da vice-presidencia de á do corrente, foi suspenso, á 1.ª de novembro, do exercicio do cargo, por tempo indeterminado, o Sr. Manoel José Rodrigues Lima.

zio de Arruda Camara, chefe do estado maior do commando superior de Campina e Inga.

Os homens do progresso, como se vê, não descançam. Todos os meios são postos em acção para satisfazerem á seus odios e interesses.

Resolvidos á perseguirem, á todo o france, a familia do Sr. coronel Eufrazio, amarrão e massacrão, talvez por ordem da mesma administração, aos filhos de capitão Arruda, e logo depois filhos de de na cadeia de Inga não obstante suas isenções e não haver commettido crime algum; e, como se tudo isto fôra nada, suspendem do exercicio do cargo ao mesmo coronel Eufrazio, contra quem felizmente, ainda não lembraram-se de forjar algum processo desses que por ahí andão!

A immoralidade dos meios nos parece tao abjecta, que sentimos asco de chamarmos a attenção do publico sobre o facto.

Quando chegamos a tal estado, só nos resta deplorar a sorte de nossos concidadãos, entregues ao poder de autoridades de semelhante jaez.

O pejo, a dignidade, a justiça decidamem e torão banidas das regiões do poder, em nossa desgraçada provincia.

Que exorcismo! -- Dizo o Publicador de hontem, no inveterado costume de falar á verdade, que fomos mal informados da occorrença que se deu domingo ultimo, na sessão junta ao paeço da camara municipal desta cidade; e acrescenta que o ferimento feito pelo aggressor na pessoa de seu caixeiro João de Tal foi vilmente e leve.

Poderiamos lancar ao desprezo a contestação do Publicador, visto a immensidade de pessas que presenciou o facto; -- porém, como alcançamos o fim que visa o contemporaneo, diremos sempre mais algumas palavras a respeito.

Se o autor desses ferimentos não fosse o Sr. Manoel José Rodrigues Lima, conchudado do Sr. José Felix do Rego, conjuncto e co-religionario do Publicador, de certo que outra gaffa cairia...

O Sr. subdelegado não assistiu á toronada, (que simplicidade!) mas rio o ferimento que se commettera de fora a praticar o dolo da recda, de modo que foi o paciente, e não o aggressor quem atirou com a cruz de encontro á pé de Inga do Sr. Rodrigues Lima -- partindo os braços e ficando sem braços!

Como tudo isto é summamente ridiculo!

Que bella actualidade em que basta um passo de prestidigitacao para santificar o crime e reduzir o offendido á autor do delicto!

Accontando-se o Sr. João de Tal com o Sr. Manoel José Rodrigues Lima, para calar-se o tal ferimento leve e ridiculo? do contracto ainda lá para ir a cadeia, para não ler a au-

dacia de arrear contra os potentados da epocha.

Outro tanto não succedem com o Sr. Francisco Gomes Marques da Fonseca, estabelecido á rua das Convertidas do Varadouro, que, por causa de um insignificante arranhão feito em um pequeno seu caixeiro, soffreu um processo, acompanhado de todas as perseguições dos mandões de Aldeia, do qual para ver-se livre andou com agua pela barba.

E' que uns são filhos e outros enleados, e nem fazêz o adagio que quem tem padrinho não morre pagão.

O Sr. Rodrigues Lima que não se já para outra vez tao colerico, e acanhele-se por que nem todos os tempos são de corrupção e patronato, e nem todas as autoridades protectoras de criminosos.

Campina Grande. -- Damos espaço hoje em nossas columnas a uma correspondencia d'esta localidade, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores, em virtude dos factos importantes que contém.

Instrução secundaria. -- Encerram-se as aulas do Lyceo no dia 31 de mez proximo findo, sendo apresentados á exame, pelos respectivos professores, os estudantes seguintes:

Latim. Felismino Eustaquio de Almeida Manoel Ferreira da Silva.

Francês. Venancio A. de M. Cirne Neiva. Anazio Augusto de C. Serrano. Manoel Ferreira da Silva. João Pedro de Sá Pereira. João F. Freire de Mello. João Coelho M. da Franca. Francisco Nestor da G. e Mello. Flavio Clementino da S. Freire. Antonio Alfredo da G. e Mello.

Inglês. Mariano Rodrigues Pinho. Eugenio Augusto de M. Neiva. Antonio Alfredo da G. e Mello.

Typographia. Manoel D. dos Santos. Antonio S. G. de Andrade.

Rhetorica. Francisco Olavo de Medeiros. Florentino Ribeiro Neves. Eugenio Augusto de M. Neiva. Consta-nos que além destes seguiram para a provincia de Pernambuco, afim de alli prestarem seus exames, João Americo de Carvalho, Manoel Rodrigues de Paiva, Francisco José Meira e Antonio de Souza Gouyã.

Exames. -- Comecão hoje os do Lyceo; examinando em latim os professores, -- e veriamos Antonio da Gama e Mello e Thomaz de Aquino Mindello; em francez -- João Antonio Marques e Fr. Fructosa da Solidade Sigismundo; em inglez -- os mesmos; em geographia -- Thomaz de Aquino Mindel-

lo e Manoel Porfirio Aranha; em rhetorica -- Dr. João do Rego Moura e Manoel Porfirio Aranha.

Novas cadeiras. -- Forão creadas ultimamente pela assemblea provincial tres cadeiras para o ensino primario; sendo uma na povoação de Caratiba, do termo de S. João do Cariry, outra na povoação da Barra de S. Miguel, do termo de Bodocongó, e uma outra na povoação de Poçinhos, do termo de Campina Grande; assim como forão tambem creadas duas de igual ensino, para o sexo feminino, nas villas de Alagoa Grande e da Misericordia.

Aula de latim. -- Foi creada uma cadeirada de lingua latina na villa do Pianco, e nomeado para reger-a interinamente o cidadão José Euphrosino Ramalho Franca Leite.

Nomeações. -- Forão nomeados para regerem interinamente as cadeiras ultimamente creadas; -- do sexo feminino na Villa de Misericordia, D. Maria Idalina Leite de Sousa e do sexo masculino na povoação de Caratiba, Pedro Tavares de Macedo Junior, idem na da Barra de S. Miguel, Ignacio Pereira Brandão.

Supressão. -- Foi supprimida a cadeira do sexo feminino da Villa do Pianco, sendo removida a professora interina D. Anna Clementina Paes Barretto para a de Alagoa Grande.

Dinheiro. -- Lê-se no Jornal do Recife: -- O paquete inglez Ithou, que passou na segunda feira para o sul, leva á seu bordo um milhão duzentas e cincoenta mil libras esterlinas. Tres quartas partes desta grande somma é para o nosso governo, e a outra para o governo argentino. Este dinheiro é parte do emprestimo contrahido em Londres ultimamente pelos agentes de ambos os governos.

Cuidado com os cosmeticos. -- Lê-se no mesmo jornal: -- Achanos que é preciso ter coragem para afrontar as balas no campo de batalha, entretanto que não avaliamos cumprir um acto heroico quando tingimos os cabellos ou a barba. A barba, por exemplo, é um perigo perpetuo para aquelle que a tingi, como uma espada de Damocles, suspensa por debaixo do queixo. Para exemplo basta a desgraça recentemente succedida em Paris, na familia de um honesto negociante, capitão da guarda nacional, o qual morreu por ter pintado os bigodes de preto.

Os medicos que foram logo chamados, fizeram a autopsia com todo cuidado, e o declararam envenenado. Sua mulher, um filho, uma filha, seu genro e sua prima, foram alternativamente accusados de crime e talvez elles o tivessem pago innocente com a vida, se o occasiao do enterro, não tivessem descoberto a verdade, recorrendo-se que o unico culpado tirou o bigode do fallecido, cuja barba por demasiadamente compr

chando-se impregnadas de um veneno colorante, molhavam-se no copo todas as vezes que elle bebia.

O bigode não foi levado ao jury, mas foi preciso que toda esta familia innocente ahi comparecesse.

TRANSCRIPÇÃO.

Brasil e o Paraguay.

Londres, 11 de agosto de 1865. Temos lido em dois ou tres jornaes liberaes de menor formato, apreciações tão inexactas acerca das occorrenças que estão tendo lugar no Rio da Prata, que estamos persuadidos que os nossos contemporaneos não tem lido com attenção a correspondencia sobre este assumpto apresentada ao parlamento pelo governo de Sua Magestade.

acoroçoamento de S. Pedro do Sul. Assim chegamos a dois factos importantes—primeiro, que a guerra civil no Uruguay exigia alguma acção da parte do governo do Brasil; e que a politica que este se propoz a seguir era distincta e separada da causa de Flores, com a qual nenhuma ligação tinha.

A infelicidade da situação nesta conjuntura estava na fraqueza extrema do governo de Aguirre. Na sua fraqueza attribuia elle a força do movimento de Flores a auxilio externo, derivando principalmente da confederação Argentina, e o seu fim principal era assegurar-se a conjunção do Brasil. Se o Brasil estivesse disposto a conceder-lhe esse auxilio, poderia sem duvida ter predominado temporariamente no Uruguay, mas teria sido necessaria a intervenção armada para expellir Flores, o a experiencia já tinha provado ao imperador, que essa interferencia teria levantado contra elle todos os antigos preconceitos do Prata, sem assegurar-lhe a gratidão permanente do Uruguay.

almirante inglez e francez, a sua conclusão teria sido assignalada pelo bombardeamento daquella cidade, a que a sua obstinação obrigava o almirante brasileiro. Felizmente, porém evitou-se essa catastrophe. Aguirre, obrigado pela lei, retirou-se do poder; e o seu successor provisório, homem de senso e capacidade, segundo o Sr. Lettsom, não perdeu tempo, entendeu-se com Flores e assim terminou a guerra no Uruguay. Flores apressou-se tambem em dar satisfação ao Brasil, e em restabelecer os tratados entre o Uruguay e o Imperio.

Assim verão nossos leitores que alguém tem direito a autoridade legal no Uruguay, não é por certo Aguirre. Deixou elle de ser presidente, por terminar o seu tempo, e fugio. Não deixou partido seu; mas tem procurado prolongar as commoções civis naquelle Estado lançando-se nos braços do Paraguay. Quando os nossos contemporaneos pintão o Paraguay como tentado, na pessoa de Aguirre, restaurar uma presidencia legal no Uruguay, esquecem-se completamente que ella havia terminado, que Aguirre havia formalmente entregado o governo ao Sr. Villalba, e que o caso que estes jornaes apresentam como alguma justificação do Paraguay não tem do facto nem sombra de existencia. A autoridade de Flores em Montevideo é reconhecida provisoriamente, mas se o seu governo for comparado com o de Aguirre no seu momento mais feliz, reconhecer-se-ha que o governo de Flores é um melhoramento immenso. Assegurou a paz interna aquelle Estado; fez reviver a confiança em Montevideo; abriu as communicações entre a capital e o interior; já apresentou uma serie de projectos para o desenvolvimento dos recursos da provincia, e está em paz com os seus vizinhos mais poderosos, o governo argentino e o governo do Brasil. Necessariamente foi logo reconhecido pelas potencias europeas. Flores, porém, não é creatura nem instrumento do Brasil. Pelo contrario foi antigamente adversario e inimigo daquelle imperio.

que não ha termos que possam qualificar as injurias e calumnias!

O capitão Severino José de Araujo, collector deste termo requereu para que viesse o réo Manoel Januario a juizo explicar o facto de haver denunciado á thesauraria, porque como collector recebia regularmente 200000 de revalidação de duas letras, mas não os remetters! O coronel Villa-Seca jurou suspeiço, e requerendo ao delegado honorato da Costa Agra, tambem este se deu de suspeito!

que as provas da criminalidade são de uma evidencia tal que trouxeram-lhe a pronuncia, e com estas outras muitas, não obstante ter o mesmo Sr. Queiroz julgado improcedente a queixa de Francisco de Góes por haver o réo Januario Montenegro mandado arrematar o escravo Antonio Luiz, estando elle auzente, e ter dado licença para ser vendida uma parte desse mesmo escravo pertencente a desasizara Francisca, depois de haver ella morrido, e depois de ter sido arrematado o mesmo escravo.

Hontem se lia no rosto de um processo o réo Frederico Augusto Neiva Junior—hoje se lê no rosto de nove processos o réo—MANOEL JANUARIO BEZERRA MONTENEGRO! Hodie mihi cras tibi! E assim que são as couzas deste mundo: quem mais alto sobre maior queda soffre. —As chuvas tem sido abundantissimas, parece que romperam-se as cataratas dos Góes! A safra do algodão parece arruinar-se, e se assim acontecer veremos dous flagellos, diminuição de moeda por estes centros e a guerra do Paraguay.

que não ha termos que possam qualificar as injurias e calumnias!

que as provas da criminalidade são de uma evidencia tal que trouxeram-lhe a pronuncia, e com estas outras muitas, não obstante ter o mesmo Sr. Queiroz julgado improcedente a queixa de Francisco de Góes por haver o réo Januario Montenegro mandado arrematar o escravo Antonio Luiz, estando elle auzente, e ter dado licença para ser vendida uma parte desse mesmo escravo pertencente a desasizara Francisca, depois de haver ella morrido, e depois de ter sido arrematado o mesmo escravo.

que não ha termos que possam qualificar as injurias e calumnias!

que as provas da criminalidade são de uma evidencia tal que trouxeram-lhe a pronuncia, e com estas outras muitas, não obstante ter o mesmo Sr. Queiroz julgado improcedente a queixa de Francisco de Góes por haver o réo Januario Montenegro mandado arrematar o escravo Antonio Luiz, estando elle auzente, e ter dado licença para ser vendida uma parte desse mesmo escravo pertencente a desasizara Francisca, depois de haver ella morrido, e depois de ter sido arrematado o mesmo escravo.

que não ha termos que possam qualificar as injurias e calumnias!

que as provas da criminalidade são de uma evidencia tal que trouxeram-lhe a pronuncia, e com estas outras muitas, não obstante ter o mesmo Sr. Queiroz julgado improcedente a queixa de Francisco de Góes por haver o réo Januario Montenegro mandado arrematar o escravo Antonio Luiz, estando elle auzente, e ter dado licença para ser vendida uma parte desse mesmo escravo pertencente a desasizara Francisca, depois de haver ella morrido, e depois de ter sido arrematado o mesmo escravo.

VARIÉDADES.

PAGA IGUAL. Doa pesca, amigos de bons bocanços, porém fallo de dinheiro. O Sr. Y... tinha por costume passar a maior parte do dia em frente de uma casa de pasto, para, já que não podia comer os peliscos, pelo menos reposar-se com o cheiro d'elles.

SECÇÃO RELIGIOSA.

Mapado de Pernambuco. SEDE VACANTE. EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1865. Officio ao vigario do Pilar. Respondendo ao seu officio de 3 do corrente, tenho a dizer-lhe que não posso conceder-lhe a demissão de vigario commendado dessa freguezia, como V. S. solicita, visto ainda necessitar dos seus serviços nesse lugar.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Achando-se este termo sem ser conhecido por meio da sublime invenção do sabio e nuno esquecido Gutenberg, rogou a V. S. queira ter a bondade de publicar, em seu conceituado Tempo, algumas linhas a respeito dos factos que aqui se foram passando, e muito dos que já se hão passado.

—Pois eu sou o imperador da China. MALAO. Do Correio do Recife. PUBLICAÇÃO SOLICITADA.

Avante! A distincta actriz D. Olimpia Augusta d'Oliveira, por occasião de seu beneficio no theatro Arriena. á arte tens alentos Seja agloria a tua estrella. Pinheiro Caldaz. E' ardua, esbrososa, creta de espinhos A estrada, que eu, ora te vejo trilhar! Careces de alentos, de forças careces, Se allum a victoria quizeses cantar!

COMMERCIQ.

Mercado da Parahyba. 9 DE NOVEMBRO. Preços da Praça. Algodão de 1.ª sorte — 17\$000 por ar.

MUTILADO

es: — algodão 1 fardo, botinas Leixa, à José de Azevedo Maia.

Barcaça *Ligira do Norte*, procedente de Mamanguape: — algodão 59 saccas, à F. A. de Souza Carvalho; — assucar 39 saccos, à M. M. Camacho; — algodão 50 saccas, à M. P. de Araujo Vianna & C.

Dita *Nossa Senhora da Boa Viagem*, idem: — algodão 60 saccas à Francisco Alves de Souza Carvalho; — assucar 39 saccos, cordas 4,800 pessas, à Manoel Marquês Camacho; — algodão 80 saccas, à M. P. de Araujo Vianna & C.

Exportação.

Despachos.

Dia 7.

Liverpool no Patacho Inglez *Wanderer* F. A. de Souza Carvalho 300 saccas de algodão, pesando 1785 arrobas e 24 libras.

Dia 8.

Idem no mesmo Patacho — o dito Souza Carvalho 300 saccas — idem com 1764 arrobas e 18 libras; — Appacio Cezar de Magalhães 100 ditos, idem com 608 arrobas e 22 libras.

Alfandega.

Table with 3 columns: Item, Quantity, Value. Includes Rendimento de 1 á 4 d'9br, Idem 6, Idem 7, Idem 8, and Somma.

Consulado.

Table with 3 columns: Item, Quantity, Value. Includes Rendimento de 1 á 4 d'9br, Idem 6, Idem 7, Idem 8, and Somma.

Inspeção d'algodão.

Table with 3 columns: Item, Quantity, Value. Includes Entrada de 1 á 4 d'9br, Idem 6, Idem 7, Idem 8, and Somma.

Pauta semanal.

Cotações officias.

Table with 2 columns: Item, Price. Includes Algodão de 1º sorte, 2º, 3º, Assucar bruto, Couros salgados.

Navios á carga neste porto.

Barca Ingleza *Helim* — para Liverpool. Patacho Inglez *Wanderer* — idem.

MERCADO DE ALGODÃO DE LIVERPOOL.

Outubro 4 de 1863.

A actividade notada na nossa ultima revista semanal de 22, não só tem sido mantida durante a semana passada, como augmentado a ponto tal que se podem caracterisar as operações que n'ella tem tido lugar como enormes e multissimo excitadoras, e sob a influencia de uma procura excessivamente abundante da parte de todos os classes de compradores. Os preços tem subido na maior parte das procedencias de 1 d. a 1 1/2, mas no americano 2 1/2 d. Cria-se que a venda na ultima semana, de cerca de 88.000 fardos, seria seguida de uma pausa, como geralmente tem sido anteriormente, mas ao contrario de dia em dia as tranzacções continuaram, subindo os preços, e hoje nós não temos fé nestas alterações não nos arissemos...

mos a fixar um limite de tempo ás grandes tranzacções que presentemente se estão fazendo. Que os fabricantes tem entre mãos ordens avultadas é innegavel, e igualmente é certo que elles por algumas semanas tem trabalhado com grandes lucros, e julgando-se pelo modo animado com que o mercado de Manchester n'estes ultimos dias tem correspondido a alta n'este, faz coniar que por algum tempo as nossas fabricas achar-se-hão muito occupadas, d'aquí procede as grandes operações que os fabricantes tem feito, reunidas a uma tendencia de especular, o que em maior ou menor grau parece que toda a classe está possivel. Suppõe-se que os especuladores entretem a idea que todo o algodão que podemos com toda a probabilidade receber este anno d'America, será desproporcionada totalmente a encontrar as requisições do paiz e exportação, aos preços actuaes, e comparando o deposito em ser em 31 de dezembro ultimo, e preços d'aquelle dia, com o preço de deposito no mesmo periodo do corrente anno e preços actuaes, elles mantem que uma nova consideravel alta deve ter lugar, aliás no fim do anno não haverá um fardo em ser. Não adoptaremos inteiramente estas presumpções, mas em parte concordamos com ellas, porque a não ser que o consumo seja materialmente reprimido, não vemos uma origem apparente de um supprimento adequado; contudo nós nutririamos muito maior fé n'uma alta menor, e ganhadora sem excitação, porque não somente a tendencia natural de grandes altas é interromper a exportação de algodão em rama, e muitas vezes demorar a execução d'aquellas ordens de generos manufacturados para o estrangeiro sujeitas a um limite, assim como também attrahir novos embarques de portos que tinham cessado de exportar, e d'esta forma daplamente tende a pôr as coisas no mesmo pto. Devemos acrescentar que os avigos dos preços na America terem subido não parecem favoraveis a esperar do d'aquelle paiz grandes ou immediatos embarques.

Besde o dia 22 até hontem de manhã o curso da subida nos preços e excitação foi sem interrupção, mais de então para cá duvidas pareciam ser entrelidas que revisando os depositos hoje um grande excesso nos calculos seria patente, e o desconto do banco sendo elevado a 4 1/2 p. c., estas duas circunstancias tenderam a apaziguar o mercado, mas quando se soube que o excesso era somente cerca de 8700 fardos, a excitação arrebitou de novo mais forte, montando as vendas a cerca de 35000 fardos com uma alta de 3/4 pouco mais ou menos nas nossas cotações, a depressão da elevação da taxa do banco tendo completamente desaparecido. O acto da direcção do banco parece ter emapado da introdução de varios emprestimos para o estrangeiro e da probabilidade de capitales avultadas sairem d'este paiz para a compra de algodão, em consequencia dos altos preços que este artigo ao presente aqui tem.

Alguns mezes passados nós suggerimos a probabilidade dos donos de fabricas experimentando difficuldades em obter sufficientes operarios habéis, e agora que elles estão cheios de ordenes a falta de operarios é severamente sentida, e alguns fabricantes vendo, depois de ter comprado liberalmente algodão em rama, que não encontravam braços bastantes para o manufacturar, resolveram, attrahidos pelo lucro, a tornarem-se vendedores.

Segunda 23. — Fez-se tranzacções tremendas, os fabricantes especuladores e exportadores dividiram entre elles 35000 fardos quasi na mesma proporção. Grande excitação foi manifestada, subindo os preços 1/2 d. Avisos recebidos de New York, mostrando um melhoramento n'aquelle praça, acrescentaram confiança geral.

Segunda 23. — Informações mais recentes d'America cotando algodão 2 centos mais cara em New York deu um novo impulso ao nosso mercado, fazendo outra vez operações de grande vulto com uma alta de 1/2 d. Vendas 35000 fardos.

Tercera-feira 23. — Competição muito animada, os especuladores operaram livremente a preços em favor dos vendedores. Vendas 25000 fardos.

Quarta-feira 27. — Uma grande procura continuou apesar da alta exigida pelos vendedores, 35000 fardos mudando de possuidores a 1/4 mais caro.

Quinta-feira 28. — A duvida sobre a quantidade de algodão em deposito, elevação na taxa do banco fez com que o mercado estivesse mais tranquillo, e que os preços tendessem a favor dos compradores. Vendas 15000 fardos.

Deje vindo-se no conhecimento que o deposito era somente 8783 fardos agia do que se calculava, a excitação prevaleceu de novo, montando as vendas a 35000 fardos principalmente para a exportação e em uma subida de 3/4 a 1 d. nas cotagens da tabella supra.

Entradas. Dia 6: — Ceará e portos intermechos — 6 dias, — vapor *Paralyba*, commandante Martins á agencia da companhia Pernambuco.

7: — Mamanguape — 2 dias — Barcaça *Ligira do Norte*, de 18 tons, mestre José de Freitas Alves, equip. 4, carga varios generos á diversos.

8: — Pernambuco — 3 dias — dita *Juventina*, de 30 tons., mestre José Duarte de Souza, equip. 3, carga fazendas e generos á diversos.

9: — Mamanguape — 2 dias — dita *N. S. da Boa Viagem*, de 60 tons., mestre João Elias de Oliveira, equip. 4, carga varios generos á diversos.

Saídas. Dia 6: — Mamanguape — Barcaça *Ligira do Norte*, de 18 tons., mestre José de Freitas Alves, equip. 4, vazia.

7: — Pernambuco — Vapor *Paralyba*, commandante Martins.

8: — Mamanguape — Barcaça *N. S. da Boa Viagem*, de 60 tons., mestre João Elias de Oliveira, equip. 4, vazia.

9: — Pernambuco — Vapor *Paralyba*, commandante Martins.

10: — Pernambuco — Vapor *Paralyba*, commandante Martins.

11: — Pernambuco — Vapor *Paralyba*, commandante Martins.

12: — Pernambuco — Vapor *Paralyba*, commandante Martins.

Paralyba, Consulado Provincial em 26 de outubro de 1863. Pelo consulado provincial se manda fazer publico que o pagamento da decima urbana, dos impostos sobre tavernas, bilhetes de loterias de outras providencias, e as em que se vendem madeiras e laboados, loterias, alambiques, machinas de decarcar algodão, loterias de pro. armazens em que...

se imprensa, enfardado e depositado algodão, e finalmente sobre cascas do jogo de bilhar, tudo do exercicio corrente, será feito á boca do cofre do mesmo consulado, durante os mezes de novembro e dezembro proximos.

O contribuinte que deixar de pagar no prazo acima declarado ficará obrigado a multa de 3 % do valor do imposto.

E para que chegue ao conhecimento de todos se faz o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

O Administrador, Antonio de Souza Guacá.

ANNUNCIOS.

A NACIONAL

Companhia geral hesparholia de seguros mutuos sobre a vida.

ESTABELECIADA POR DECRETO REAL DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859.

Uma fianca em dinheiro depositada nos cofres do estado garante a boa administração da companhia. Capital subscripto até 15 de julho — Rs. 10,244,812\$000.

Numero de subscriptores idem, 17,734.

Uma entrada annual de 100\$000 rs. a todos os riscos deve produzir em dinheiro effectivo:

Table with 2 columns: Term, Value. Includes No fim de 5 annos, 40, 45, 20, 25.

As pessoas que quizerem subscrever para tão util e benéfica instituição poderão dirigir-se ao Sr. João Rodolpho Gomes, agente nomeado para esta capital, o qual lhes dará todos os esclarecimentos precisos, e lhes facilitará a entrada em qualquer classe conforme indicão os estatutos.

Cabinete medico.

O Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa esta residindo na rua da Arcia, sobrado n. 105, onde poderá ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

Consultas e visitas gratuitas aos pobres; e os chamados deverão ser por escrito.

Anna Mira Soares de Barros, autorizada pelo governo da provincia, lecciona 1.ª letas na rua das Convertidas casa junto a n. 131 A, mediante a paga de 2\$000 por alumna externa e 20\$000 por interna, mensalmente; bem como se encarrega de qualquer costura ou bordado por módicos preços para adquerir frequencia. Promette ser sollicita em cumprir seus deveres.

CAL DE LISBOA.

Vende-se em rua da Ponte... Typ. d. d. nova, na das Tim-henas...